

DESPACHO SECRETARIAL nº 288/2016
Referente ao protocolado nº 14.047.508-4
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação de prestação de serviços para realização da Capacitação do Programa Centros da Juventude, como segue:
 - A) À senhora Gladys Maria Teixeira Tortato, **Coordenadora de Proteção Social Básica/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto).
 - B) À senhora Maristela Marchioro Chudzy, **do Grupo Setorial Administrativo/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no § 3º do mencionado Decreto.
3. **Publique-se de acordo com legislação vigente.**

Curitiba, 28 de setembro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**